PORTARIA Nº 036/2024

(Concede férias ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2023, que dispõe sobre suspensão das férias do servidor Agnaldo Pereira de Camargo.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo 10 (dez) dias de férias.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art.3º. O servidor ficará 10 (dez) dias em gozo no período de 22/07/2024 a 31/07/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.